



Valide aqui este documento

CNM: 112573.2.0056153-82

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matricula
56.153

Ficha
01

Santo Andre, 29 de Janeiro de 1999

O apartamento n° 21, localizado no 2° andar, do **EDIFÍCIO BROADWAY**, Bloco 04, integrante do **CONDOMÍNIO NEW YORK** situa do na rua A, n° 270, Cidade São Jorge, nesta cidade, pos suindo a **área privativa de 43,2725m2., área comum de 6,5316m2.** (estando nesta incluída uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto do condomínio), perfazendo uma **área total construída de 49,8041m2.,** correspondendo-lhe a fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a **0,3906% ou 0,00390625 ou ainda 61,4219m2.,** O **CONDOMÍNIO NEW YORK** foi construído sobre um terreno com a área de 15.724,00m2., descrito na matrícula n° 49.624, desta Serventia na qual sob n° 8, foi registrada a Especificação de Condomínio. Classificação Fiscal n° 25. 195.060.

PROPRIETÁRIA :- GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na rua Flórida n° 1.758, 12° andar, São Paulo- Capital inscrita no CGC/MF sob n° 60.727.336/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR :- Matrícula n° 49.624 de 24 de junho de 1993, desta Serventia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Lais Helena Viana Chaves

R.1/56.153 - Data:- 29 de janeiro de 1999.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública de 11 de novembro de 1998, com interveniência da **CAIXA ECO NÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Qua dra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF. sob o n° 00.360.305/0001-00, **GETULIO LIMA DA SILVA**, brasileiro, vidreiro, RG. 06.733.248-6-SSP/RJ., CIC. 853.676.057/53, e sua mulher **MARIA SOLANGE LIMA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. 19.359.704-SSP/SP., CIC. 080.049.668/02, casados no re gime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6. 515/77, residentes e domiciliados na Rua A, n° 270, apto.21 Bl. 04, nesta cidade, **ADQUIRIRAM** da propietária acima refe rida e qualificada; pelo preço de R\$45.000,00 o imóvel des ta matrícula, estando incluído neste valor a quantia de R\$18.000,00 referente a utilização dos Recursos do FGTS.

REGISTRADO POR Lais Helena Viana Chaves
Lais Helena Viana Chaves - Escr. Aut*. cr

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RE9YE-UV6HG-LEAC6-JHLFS>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0056153-82

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
56.153

Ficha
1
Verso

AV.2/56.153 - Data:- 24 de julho de 2014.
Prenotação n° 235.825 de 18 de julho de 2014.

ATUAL LOGRADOURO

Atendendo requerimento de 18 de julho de 2014, é feita a presente averbação para constar que a Rua A, denomina-se atualmente **RUA SOLDADO DORIVAL DE BRITO**, conforme comprova certidão de logradouro n° 3625, expedida em 18 de julho de 2014 pela Prefeitura local.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

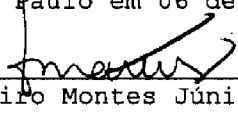
acp

AV.3/56.153 - Data:- 28 de agosto de 2014.
Prenotação n° 236.777 de 13/08/2014 - Reingresso de 22/08/2014.

INCLUSÃO NÚMERO DE RG

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), mencionado no registro a seguir, e instruída com a cópia autenticada do respectivo documento, é feita a presente averbação para constar que GETULIO LIMA DA SILVA, é portador da Carteira de Identidade **RG. n° 37.507.319-X-SSP/SP**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 06 de agosto de 2001.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

cs

R.4/56.153 - Data:- 28 de agosto de 2014.
Prenotação n° 236.777 de 13/08/2014 - Reingresso de 22/08/2014.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 12 de agosto de 2014; **FRANCISCO DARLAN SARAIVA PEREIRA**, brasileiro, servidor público municipal, RG. 54.470.207-4-SSP/SP, CPF. 775.643.243-68 e sua mulher **ERILANE MARIA RODRIGUES SARAIVA**, brasileira, professora,

Continua na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RE9YE-UV6HG-LEAC6-JHLFS>





Valide aqui este documento

CNM: 112573.2.0056153-82

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Santo André, 28 de agosto de 2014

Matrícula
56.153

Ficha
2

RG. 55.680.864-2-SSP/SP, CPF. 042.372.153-42, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Uba nº 67, Casa 3, Cidade São Jorge, nesta cidade; **ADQUIRIRAM** de GETULIO LIMA DA SILVA, brasileiro, vidreiro, RG. 37.507.319-X-SSP/SP, CPF. 853.676.057-53, e sua mulher MARIA SOLANGE LIMA DA SILVA, brasileira, do lar, RG. 19.359.704-4-SSP/SP, CPF. 080.049.668-02, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Soldado Dorival de Brito nº 270, Bloco 4, Apto 21, Cidade São Jorge, nesta cidade; pelo preço de R\$190.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

cs

R.5/56.153 - Data:- 28 de agosto de 2014.

Prenotação nº 236.777 de 13/08/2014 - Reingresso de 22/08/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 4, retro, **FRANCISCO DARLAN SARAIVA PEREIRA** e sua mulher **ERILANE MARIA RODRIGUES SARAIVA**, ali referidos e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$171.000,00, que será pago no prazo total de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 12 de setembro de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, encargos, juros e condições constantes no referido Instrumento Particular, hoje microfilmado.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

cs

AV.6/56.153 - Data:- 28 de agosto de 2014.

Prenotação nº 236.777 de 13/08/2014 - Reingresso de 22/08/2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18, da Lei 10.931/04, procede-se a presente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RE9YE-UV6HG-LEAC6-JHLFS>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0056153-82

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

56.153

Ficha

2

Verso

averbação para constar que foi emitida aos 12 de agosto de 2014 em Diadema/SP, pela credora fiduciária identificada no registro n° 5, retro, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** na forma **cartular e integral**, série 0814, n° 1.4444.0671557-5.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CS

AV.7/56.153 - Data: 20 de abril de 2022.
Prenotação n° 334.304 de 22/03/2022.
Selo Digital n° 1125733310000av7m5615322k

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 22/03/2022, pelo 9º Ofício Cível desta Comarca, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob n° 1027948-28.2016.8.26.0554, que tem como **exequente: CONDOMINIO NEW YORK**, CNPJ n° 02.188.575/0001-05, e como **executados: ERILANE MARIA RODRIGUES SARAIVA**, CPF n° 042.372.153-42, e **FRANCISCO DARLAN SARAIVA PEREIRA**, CPF n° 775.643.243-68; é feita a presente averbação para constar que **os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula**, foram **PENHORADOS**, figurando como depositário **ERILANE MARIA RODRIGUES SARAIVA**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$26.283,94.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

AV.8/56.153 - Data: 25 de novembro de 2024
Prenotação n° 362.108 de 27/02/2024.
Selo Digital n° 1125733310000av8m5615324e

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Fica **cancelada** a averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário feita sob o n° 6, retro, nos termos da autorização, efetuada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante do

Continua na Ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RE9YE-UV6HG-LEAC6-JHLFS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

CNM: 112573.2.0056153-82

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula
56.153

Ficha
3

requerimento datado de 25/10/2024.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

AV.9/56.153- Data: 25 de novembro de 2024
Prenotação n° 362.108 de 27/02/2024.
Selo Digital n° 1125733310000av9m5615324c

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 25/10/2024, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 16 de agosto de 2024, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciantes FRANCISCO DARLAN SARAIVA PEREIRA e ERILANE MARIA RODRIGUES SARAIVA, qualificados no registro n° 4, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 24 de outubro de 2024, no valor de R\$4.153,36, conforme Guia n° 13214/2024, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a) credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 207.667,99. Consta no referido requerimento a ciência da credora quanto a penhora averbada sob o n° 7, retro. (Valor Venal R\$86.414,99).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior (pr)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei n° 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n° 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei n° 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 25 de novembro de 2024
Assinado Eletronicamente por Dourival de Oliveira Silva, Oficial Substituto, subscrovo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS.CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109,parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RE9YE-UV6HG-LEAC6-JHLFS>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Selo Digital n° 1125733C3056153C16510724N

Código de controle de certidão :

Prenotação N° 362108



05615325112024

